



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

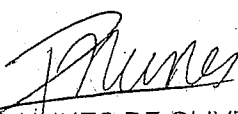
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02 / 04 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 75/2012

Solicita informações sobre agendamento e atendimento no setor de ambulâncias do Município.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Após análise do sistema adotado pelo Departamento de Saúde de nosso Município com relação à disponibilização de veículos para pacientes, ficam algumas indagações. Esse sistema não poderia ser readequado?

Devido aos horários agendados, por vezes os usuários, idosos em sua maioria, necessitam sair de suas residências muito cedo. Chegando na Unidade de Saúde, recursos como áreas cobertas, banheiros e bancos não estão sendo disponibilizados aos pacientes. Nesse caso, um vigia que permanece no local poderia cuidar do controle ao acesso dessas áreas.

Outro fato relevante é a exigência de que os pacientes agendem as ambulâncias somente um dia antes da consulta. Isso gera insegurança e pode causar transtornos caso hajam imprevistos no transporte agendado, restando menos de um dia para o paciente conseguir outro meio para chegar a sua consulta.

Posto isto, JULIO ANTONIO MARIANO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de modificar a forma de agendamento de condução para outros municípios no setor de saúde?
2. Se sim, quais medidas seriam adotadas para tal caso?



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

3. Se não, justificar:

4. Seria possível a disponibilização dos bancos, banheiros e áreas cobertas para os usuários, oferecendo uma recepção mais confortável antes de sua saída para outros Municípios, já que estes não estão sendo colocados à disposição?

5. Se sim, em qual prazo?

6. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de
março de 2012

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 28/03/2012 - 16:57:42 01785/2012
/nfp



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0353/2012 – GP

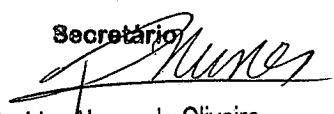
São Roque, 16 de abril de 2012

Assunto: Requerimento n.º 75, de autoria
do vereador Júlio Antonio Mariano

Leitura em Plenário na
12ª Sessão Ordinária de
23 / 04 / 2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, vimos encaminhar cópia da manifestação da senhora Daniela Carolina Dias Groke Silva, Diretora do Departamento de Saúde, a respeito dos questionamentos encaminhados pelo referido documento.

Assim, colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e consideração.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP
CNPJ: 70.946.009/0001-75
e-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br – Telefone: (11) 4784-8534
www.saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ao Gabinete,

Conforme solicitado, seguem as respostas ao **Requerimento n.º 075/2012**, do Vereador *Júlio Antonio Mariano*.

Questões 01, 02 e 03:

O agendamento dos veículos que transportam nossos pacientes aos serviços de referência no SUS é bastante complexo por envolver diferentes fatores.

Em cada agendamento é preciso avaliar: cidade destino; localização do serviço de saúde; horário de chegada; horário de retorno; número de pessoas do dia para aquele local; com acompanhante ou não; acessibilidade do veículo ao local (tipo); capacidade de cada veículo; condições de saúde dos pacientes; qual veículo aquela pessoa necessita (ambulância-maca, Kombi, micro-ônibus, gol, van); condições da pessoa em vir até o centro ou necessidade de busca em domicílio; dificuldades de acesso a determinados bairros; limitação física da frota (número de veículos existentes) considerando-se a necessidade de manutenção; atenção em não deixar a cidade descoberta enquanto os veículos estão fora; exigência, por alguns usuários, de veículo exclusivo e outros fatores individuais que acabam surgindo.

Como visto, equacionar todas essas variantes não é tarefa fácil. Atender às individualidades e ainda agradar a todos é praticamente impossível. No decorrer dos anos, inclusive entre mandatos diferentes, várias formas de agendamento foram testadas sem sucesso. Sabemos que o formato atual possui imperfeições, mas é, sem dúvida, o que causa menos problemas ao serviço e aos nossos munícipes.

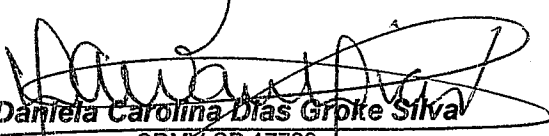
Mesmo assim, estamos estudando maneiras de melhorar o atendimento e estamos abertos a sugestões que sejam viáveis e considerem todas as variantes descritas acima.

Questões 04, 05 e 06:

A maioria dos veículos parte do Centro de Saúde-CSII que está com sua área física totalmente comprometida e utilizada, sem oferecer condições para novas obras de ampliação. Porém, a partir das 07h00 os pacientes que aguardam a saída dos veículos tem acesso aos sanitários e área coberta do CSII. De qualquer forma, vamos analisar o assunto e verificar o que pode ser feito nesse sentido.

Sem mais, coloco-me à disposição para outras informações.

São Roque, 18 de abril de 2012.


Daniela Carolina Dias Grohe Silva

CRMV-SP 17798

Diretora do Departamento de Saúde